



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2026, às 14:00h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro da Garça a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 03/2026, com a finalidade de analisar a instrução processual referente ao processo em epígrafe.

A contratação tem por objeto: **“Contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais e rosetas decorativas, destinadas ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça”.**

Conforme certificado nos autos, foi publicado Aviso de Intenção de Contratação Direta no mural de publicações da Câmara Municipal de Morro da Garça, concedendo prazo para apresentação de propostas adicionais.

Encerrado o prazo estabelecido não houve apresentação de propostas por outros interessados.

Previamente à publicação do aviso, a Administração realizou pesquisa de preços, obtendo no mínimo 3 (três) cotações junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto.

Após análise comparativa, verificou-se que a empresa, **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.034.153/0001-00, com sede na Rua Mauricio Mancano Mago, nº 45, Centro, Marialva/PR, CEP, 86.990-000, apresentou o menor valor dentre as cotações válidas, no montante global de **R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)**.

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando-se a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, bem como idoneidade de mercado, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O valor ofertado mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na Estimativa de Preços acostada aos autos, não havendo indícios de sobrepreço ou inexecuibilidade, restando evidenciada a vantajosidade da contratação e a observância ao princípio da economicidade.

Diante do exposto, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio concluem que a contratação da empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA. (CNPJ: 79.034.153/0001-00)**, encontra-se em conformidade com a legislação vigente, recomendando-se o prosseguimento para formalização do contrato, pelo valor global de **R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)**, e valor unitário conforme tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER / CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Bandeira oficial da República Federativa do Brasil, bordada em dupla face, confeccionada em tecido poliéster, medindo aproximadamente 1,12 m x 1,60 m, com acabamento reforçado e padrão oficial de cores e símbolos.	635631	2	Unidade	R\$ 295,00	R\$ 590,00
2	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Bandeira oficial do Estado de Minas Gerais, bordada em dupla face, confeccionada em tecido poliéster, medindo aproximadamente 1,12 m x 1,60 m, com acabamento reforçado e padrão oficial de cores e símbolos.	635631	2	Unidade	R\$ 195,00	R\$ 390,00
3	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA Bandeira oficial do Município de Morro da Garça/MG, bordada em dupla face, confeccionada em tecido poliéster, medindo aproximadamente 1,12 m x 1,60 m, com acabamento reforçado e padrão oficial de cores e símbolos, conforme modelo/arte oficial fornecido pela Câmara Municipal.	635631	2	Unidade	R\$ 245,00	R\$ 490,00
4	ROSETA DECORATIVA PARA BANDEIRA Roseta decorativa para bandeira, confeccionada em tecido poliéster ou material similar de boa qualidade, com acabamento reforçado, em formato decorativo próprio para uso em haste ou mastro de bandeira, contendo cores compatíveis com as bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Morro da Garça/MG, conforme solicitação da Câmara Municipal.	361292	3	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 210,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Morro da Garça/MG, 24 de agosto de 2026.


Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação


João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio